Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/05/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 886 , DE 2025.
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, solicitando providências quanto às condições estruturais e de fornecimento do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Darci Ângela Borges, localizado no município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 07 de maio de 2025.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo encaminhar as demandas da comunidade escolar do CMEI Darci Ângela Borges, que enfrenta diversas dificuldades estruturais e operacionais, impactando diretamente a qualidade do atendimento às crianças e o trabalho dos profissionais da educação. Entre os principais problemas relatados estão a necessidade de pintura do pátio da escola e dos portões, além da substituição do atual piso das salas de aula por cerâmica, medida essencial para garantir mais segurança, higiene e durabilidade no ambiente escolar.

Outro ponto preocupante refere-se à qualidade e ao fornecimento da alimentação. Há o relato de frutas que estragam com muita rapidez, ausência recorrente de folhosas sem a devida reposição e envio de arroz de péssima qualidade para consumo. Essas falhas comprometem a alimentação das crianças, que deve ser balanceada, saudável e segura, especialmente considerando a importância da merenda escolar no desenvolvimento infantil.

Por fim, a equipe também aponta a ausência de equipamentos adequados para que os professores realizem suas atividades durante o horário de planejamento. A falta de estrutura mínima para o desenvolvimento do trabalho pedagógico prejudica não apenas os profissionais, mas também o processo de ensino-aprendizagem. Diante dessa realidade, solicitamos que a Secretaria Municipal de Educação realize vistoria técnica e adote providências imediatas para garantir um ambiente escolar digno, seguro e acolhedor para toda a comunidade educativa demanda.

ENCAMINHADO
DIRETORIA LEGISLATIVA